



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 115/2021, de 12 de novembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA ESCOLA EMEF DAVID GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 000978/2021;

**CONSIDERANDO** que a Escola EMEF David GOMES foi municipalizada por meio da Portaria nº 084-R, de 03/08/2005, que dispõe sobre a transferência de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para o Município, bem como seus bens patrimoniais, equipamentos e mobiliários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a nova denominação da Escola EMEF David Gomes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Escola David Gomes, municipalizada em 03 de agosto de 2005 por meio da Portaria nº 084-R, de 03/08/2005, fica denominada como Escola Municipal de Ensino Fundamental David Gomes (EMEF David Gomes).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2005.

**Cumpra-se, registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).**

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal